



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 492 / 2019

PROGRAMA NACIONAL DE
HABITAÇÃO RURAL (PNHR).

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que o Sr. Prefeito envie esforços junto às esferas do Governo Federal para a reativação do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) – Programa Minha Casa Minha Vida Rural.

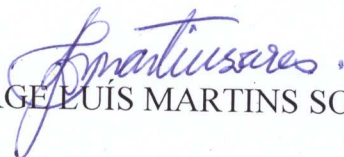
Justificativa:

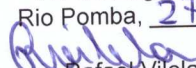
Este programa estava ligado ao Ministério das Cidades e, no ano passado, na região da zona da mata, com uma articulação do Sindicato dos Produtores Rurais de Guiricema, contemplou vários produtores nos municípios de Tocantins, Brás Pires, Piraúba e Descoberto.

Porém, com o fim do Ministério das Cidades, não foram contemplados os outros municípios que estavam na mesma leva do projeto, como Rio Pomba, Rodeiro, Astolfo Dutra, Guidoal entre outros da região

Obtive informações de que o programa PNHR passará a ser gerido pelo Ministério da Agricultura, conforme disse o sr. Marcos Montes, Secretário Executivo do Ministério da Agricultura durante reunião dos presidentes dos sindicatos dos produtores realizado em Belo Horizonte na última semana do mês de maio.

Rio Pomba/MG, 13 de junho de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>24/06</u> /2019, <u>19</u> h <u>40</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>27/06</u> /2019.  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>01/08/19</u>
---	--	---